

SITUAÇÃO : APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 10/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a participar do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, e dá outras providências.

NILTON JOSE VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a participar do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI, pessoa jurídica de direito público, objetivando a promoção do planejamento, da coordenação e da execução de formas articuladas de desenvolvimento sustentável na região.

Art. 2º - As convenções bem como os estatutos sociais do consórcio terão força de lei municipal.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

Nilton José Valentini
Prefeito

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a participar do Consórcio Intermunicipal da Região Alto Uruguai.

Considerando que tal consórcio proporcionará ao município a vinda de mais recursos financeiros oriundos do Governo Federal e Estadual através de convênios.

Somos sabedores de que o Governo Federal é favorável a criação de consórcios entre os municípios para facilitar a liberação de tais recursos.

Considerando que a união de municípios em forma de consórcios tem mais força de decisão e acesso aos recursos disponíveis tanto no Governo Federal quanto Estadual facilitando a sua liberação em face a maior abrangência regional que o consórcio traz consigo.

Considerando que a formação de tal consórcio trará não só para a região de abrangência mas para o nosso município uma nova forma desenvolvimento sustentável em todas as áreas que atendam especialmente a nossa população diretamente.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração e estima.

Nilton José Valentini
Prefeito